



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1238

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Procuradoria Geral	5
Atos Administrativos	5
Termos de Fomento/Colaboração	5
Secretaria de Administração	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	21
Homologação / Adjudicação	21
Secretaria de Educação	22
Atos Administrativos	22
Despacho	22
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	23
Atos Administrativos	23
Advertências	23
Notificação	23



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.411, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO EXCEPCIONAL DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PROF. FLORESTAN FERNANDES NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.126, de 12 de abril de 1996, que instituiu a Semana Municipal da Educação sob a denominação de “Prof. Florestan Fernandes”, a ser realizada anualmente em uma semana do mês de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de antecipação excepcional da Semana Municipal da Educação em virtude da realização tardia do processo de seleção simplificada para cargos de professores, o que inviabiliza o início das aulas no prazo originalmente previsto;

CONSIDERANDO que, durante o período em que não haverá professores temporários, a antecipação da Semana Municipal da Educação se mostra imprescindível para evitar prejuízos ao calendário escolar e à organização das atividades educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - A Semana Municipal da Educação – “Prof. Florestan Fernandes”, instituída pela Lei Municipal nº 3.126, de 12 de abril de 1996, será realizada, excepcionalmente no exercício de 2025, de 05 a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências necessárias para a organização e a realização da Semana Municipal da Educação na data estabelecida neste Decreto.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 14 de janeiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 003/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei Federal Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto Federal Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), a Lei Federal Nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), a Instrução Normativa MINC Nº 08/2016 e a Instrução Normativa MINC Nº 12/2024 (ou ato normativo correspondente em vigor que regulamentem a PNCV), e;

CONSIDERANDO a documentação acostada no processo SEI nº. 3551702.402.00000229/2025-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho-SP, cujas atribuições devem seguir o disposto no “Edital de Chamamento Público nº 13/2024 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura” e no “Edital de Chamamento Público nº 14/2024 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com



recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”, ambos lançados pela Secretaria de Cultura e Turismo, assim como quaisquer outros editais ou formas de seleção simplificadas que vierem a ser editados e se relacionem com os recursos da PNAB.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho-SP será composta por:

- I - Secretário Municipal de Cultura e Turismo: José Adilson dos Santos;
- II - Secretária Adjunta de Cultura e Turismo: Livia Roberta Pires Marques Gomes;
- III - Monitor de Cultura e Turismo: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano;
- IV - Assessoria Técnica para a PNAB em Sertãozinho: Jorge Brunetti Suzuki;
- V - Assessoria Técnica para a PNAB em Sertãozinho: Ana Paula da Silva.

Art. 3º - Na substituição da titularidade dos cargos do Poder Público o novo nomeado assume prontamente as funções inerentes a esta Portaria.

Art. 4º - A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo e secretariada pela Sra. Ana Paula da Silva.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095, de 30 de outubro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

PORTARIA Nº. 004/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.407, de 18 de junho de 2018 e o Decreto nº 7234, de 19 de novembro de 2018, que regulamentam o regime de adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela gestão e prestação de contas dos recursos concedidos sob o regime de adiantamento, nos termos da Lei Municipal n.º 6.407/2018:

Nome do Servidor	Secretaria/Órgão
CAMILA FERREIRA DA SILVA	Gabinete do Prefeito
ROBERTO CRUZ FLORES	Secretaria Municipal da Casa Civil
TAUANE MILKA DE ALMEIDA CÉSAR	Procuradoria Geral do Município
VALDIR G. DA SILVA PEREIRA	Secretaria Municipal de Governo
GABRIEL ANDRADE DE LIMA	Subprefeitura do Distrito de Cruz das Posses
YURI SOARES GODOI	Secretaria Municipal de Fazenda
MARIA CLAUDIA CARDOSO SILVA	Secretaria Municipal de Saúde
MÁRCIA ADRIANA TREVISAN	Secretaria Municipal de Administração
LUCIO ANTONIO PELLEGRIN	Secretaria Municipal de Educação
AMANDA MAISA THOMAZINHO	Secretaria Municipal de Orçamento e Planejamento Urbano
ANDREIA ROCHA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI	Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos
PRISCILA THOMÉ DA SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação



MICHEL DE SANTI CARAÇA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
SANDRA MARIA L. ANDRADE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
VITOR APARECIDO CREMONEZ	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Parágrafo único. Os servidores designados serão pessoalmente responsáveis:

I - pela guarda e correta aplicação dos valores recebidos;

II - pela prestação de contas nos prazos estabelecidos;

III - pela autenticidade e legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 2º - Os pedidos de adiantamento de pequenas despesas deverão ser realizados exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e encaminhados ao Núcleo de Convênios Concedidos, que será responsável pelo empenhamento e controle.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 18/2024, nº 85/2024 e nº 87/2024, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2091/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

OBJETO:- “DIA DE CIRCO”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015934** e o código CRC **AC4E9828**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002091/2024-89

SEI nº 0015934



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2148/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "LINHAS E CORES"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015935** e o código CRC **955E2030**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002148/2024-40

SEI nº 0015935



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2147/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "K-POP STZ"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015940** e o código CRC **98A68998**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002147/2024-03

SEI nº 0015940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2145/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "TURISMO E ACESSIBILIDADE"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015946** e o código CRC **F83E455D**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002145/2024-14

SEI nº 0015946



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2146/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “AFROTECA – BIBLIOTECA INITERANTE AFROCENTRADA”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015948** e o código CRC **DF4573D8**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002146/2024-51

SEI nº 0015948



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2139/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO

OBJETO:- “CÉU PARA TODOS 2025”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015950** e o código CRC **A314EE1A**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002139/2024-59

SEI nº 0015950



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2031/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "INICIAÇÃO INSTRUMENTAL BANDA MARCIAL DA JUVENTUDE"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015960** e o código CRC **2ED5EC51**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002031/2024-66

SEI nº 0015960



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2174/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO ESCOLA DRAMÁTICO MUSICAL

OBJETO:- "NÓS DA ORQUESTRA JOVEM"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015963** e o código CRC **18A990D5**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002174/2024-78

SEI nº 0015963



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2150/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO

OBJETO:- “GESTOS QUE FALAM – MÓDULO INICIAÇÃO AO TEATRO”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015969** e o código CRC **10287DBD**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002150/2024-19

SEI nº 0015969



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2149/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS – MÓDULO QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO PARA OS ARTISTAS”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015972** e o código CRC **6AED48CD**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002149/2024-94

SEI nº 0015972



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2269/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “É DANÇANDO QUE SE VIVE”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015973** e o código CRC **4FE8EC6D**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00002269/2024-91

SEI nº 0015973



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 178/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ROBERTO CRUZ FLORES**, portador do **RG nº 26.201.670-9** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EXPEDIENTE** a contar de **16/01/2025**, junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 179/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **REGINALDO SANTOS VIEIRA**, portador do **RG nº 18.656.289-5** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO FISCAL** a contar de **06/01/2025**, junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 180/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **GABRIELA DE SOUZA NALLE**, portadora do **RG nº 46.340.381-2** e ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 181/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI**, portadora do **RG nº 26.412.251-3** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 182/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **LUCIO ANTONIO PELLEGRIN**, portador do **RG nº 18.293.763-X** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATORISTA.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, INDEFERE o recurso interposto pela empresa FRANK BERTUSO TONIELLO - ME e ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de janeiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Declarando, regularizada, com fundamento na Deliberação do CME 04/2020, Resolução SME 08/2020, homologada pelo Decreto 7735, de 29/10/2020, a vida escolar da aluna Sophia Bizzi de Carvalho, RG 52.355.368-7 e RA 108.969.391-6, referente ao 5º ano do Ensino Fundamental, no ano de 2016.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

Elaine Cristina Silva
RG 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Advertências

ADVERTÊNCIA 149/2024

Pelo não cumprimento da **notificação 471/2024**, a Fiscalização de Obras Privadas no exercício de suas atribuições legais **adverte** a empresa **IMOBILIÁRIA IMAR LTDA (CNPJ:47.991.799/0001-99)**, proprietário de um imóvel localizado na **Rua Walter Segatto, s/n, Jardim Diamante - Q 02 / L 19 (Idfísico:3434700)**, a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, *a contar do recebimento desta*:

- CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (Prazo: 30 dias).

Informamos que esta irregularidade fere a Lei Complementar Nº206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, no artigo abaixo descrito:

Art. 32º - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórios.

Informamos também que o não atendimento acarretará **multa** de **R\$ 4.003,17** de acordo com o Art. 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008, a qual não exige o advertido do cumprimento.

Sertãozinho, 19 de dezembro de 2024.

Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

Notificação

Análise de projeto 2408/2024**NOTIFICAÇÃO 496/2024**

Considerando a Ouvidoria nº1456/2024, a Fiscalização de Obras, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr(a) GEAN MARCOS FRANCISCO, proprietário(a) de um imóvel situado na RUA MANOEL RODRIGUES BRAZ, S/Nº, QUADRA K, LOTE 03 - JARDIM EUROPA II (IDFÍSICO: 3292700), SERTÃOZINHO - SP, a cumprir as exigências abaixo solicitadas ou se manifestar no prazo estipulado, *a contar do recebimento desta*:

- CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Prazo: 30 dias);

Informamos que esta(s) irregularidade(s), fere(m) a Lei Complementar Nº206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, no(s) artigo(s) abaixo descrito(s):

Art. 32º - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórios.

Informamos também que o não atendimento acarretará ao notificado **multa** no valor de **R\$4.003,17** o que não exige do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 08 de novembro de 2024.

Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes